



RESOLUÇÃO Nº 12/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Institui grupo de trabalho para formular proposta de expansão do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho multidisciplinar abrangendo grandes áreas de conhecimento para formular proposta de expansão do *Campus* Chapecó, compostos pelos seguintes membros:

Grande área: Exatas e Tecnológicas

I – Jorge Luiz Mattias;

II – Leandro Bassani.

Grande área: Sociais e Humanas

I – Nedilso Lauro Brugnera;

II – Ricardo Alberto Scherma.

Grande área: Ciências da Saúde e Biológicas

I – Leoni Terezinha Zenevicz;

II – Valéria Silvana Faganello Madureira.

Grande área: Sociais Aplicadas

I – Alexandre Maurício Matiello;

II – Darlan Christiano Kroth.

§1º O grupo de trabalho atuará sob a orientação do conselheiro Alexandre Maurício Matiello.

§2º O grupo elegerá dentre os cursos propostos no máximo doze de cada grande área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

§3º A proposta de expansão deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 389/GR/UFFS/2014 e observar os cursos apresentados pelos grupos de trabalho instituídos pela Res. 7/2014 – Conselho de *Campus*.

§4º O grupo de trabalho deverá entregar a proposta de expansão até o dia 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 22 de setembro de 2014.

Charles Albino Schultz
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS